



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE
Consórcio Intermunicipal de Saúde-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

cis@amarp.org.br

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato de Prestação de Serviços que fazem entre si o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE-CIS-AMARP** e **CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS DR SEIKO S/S LTDA.**

As partes devidamente identificadas no Contrato de Prestação de Serviço original, resolvem de comum acordo promover alterações no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, conforme abaixo:

Fica o Contrato de Prestação de Serviço original acrescido de:

CLÁUSULA TERCEIRA-VALOR CONTRATUAL/PAGAMENTO

O Credenciado prestará aos usuários do CIS-AMARP, serviços especializados de saúde em OFTALMOLOGIA, nos códigos:

Teste de Adaptação de Visão Sub-Normal	0.21.10.60.19-4	24,68
Teste Ortóptico	0.21.10.60.23-2	12,34
Topografia Computadorizada de cornea	0.21.10.60.26-7	24,24
Teste de Schirmer	0.21.10.60.21-6	3,37
Ultrassonografia de Globo Ocular/orbita	0.20.50.20.08-9	45,00

O presente aditivo terá vigência a partir de sua assinatura.

As demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviço original permanecem inalteradas produzindo seus efeitos.

Videira, 28 de abril de 2010.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

VISTO:

Humberto Dalpizzol
OAB/SC 15588